



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Nos termos e em os fundamentos vertidos no infrascripto parecer e Considerando o relatório do júri, adjudica o procedimento.

Nomeio gestor do Contrato, Sr. Ricardo Pareda - a m. Considerando.

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 149/2022-CPR "FORNECIMENTO DE LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º CEB, BENEFICIÁRIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, QUE FREQUENTAM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA, NO ANO LETIVO 2022/2023".

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 11563/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 31/08/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades; MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS", "PAPELARIA LEME - SOFIA MARTINS AFONSO" e "PAPELARIA DA VILA- PARENTICES E SÍLABAS LDA.", sendo o valor base do procedimento de € 7.916,75 (sete mil novecentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%,

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, PAPELARIA DA VILA- PARENTICES E SÍLABAS LDA., pelo valor de € 7.513,50 (sete mil quinhentos e treze euros e cinquenta cêntimo), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "FORNECIMENTO DE LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º CEB, BENEFICIÁRIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, QUE FREQUENTAM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA, NO ANO LETIVO 2022/2023", pelo valor de 7.513,50 (sete mil quinhentos e treze euros e cinquenta cêntimo), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, à firma "PAPELARIA DA VILA- PARENTICES E SÍLABAS LDA.", em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de setembro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil a seguir à assunção do compromisso até que estejam suprimidas todas as necessidades.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP

- A designação da técnica Ana sofia Guardãos, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2022/09/14

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO